



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DE CONTINUAÇÃO DO JUGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

Às dez horas do dia vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra, Bahia, situado na Rua Valter Barreto nº.01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO e Comissão de Contratação designados através da Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro de 2024, para a 2ª sessão de julgamento e classificação das propostas, abertura e julgamento da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA 001-2024, objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Registra nesse momento a presença apenas da licitante WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, RG nº 0840625685 SSP-BA e CPF nº 813.951.755-00, ausente a empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14. A Sessão estar sendo gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, cabe-nos informar ainda, que o referido julgamento foi suspenso em 23 de maio de 2024, para que o setor técnico de engenharia pudesse analisar e emitir parecer a cerca da regularidade das proposta apresentadas, parecer que foi publicado no Diário Próprio do Município na data de 28/05/2024, análise esta que apresenta à seguinte conclusão: Classifica por considera regular e em consonância com as determinações de edital a proposta da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.582.689/0001-51 e desclassifica a proposta da empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14, em função da irregularidade apontadas a seguir apontadas:

- .1 - Na Metodologia de Execução a licitante informa um reperfilamento de 2,5 cm divergente do Memorial descritivo que é de 2 cm;
1.2 - A licitante apresenta uma nova pintura de ligação sobre o reperfilamento o que nem no Memorial descritivo (MD) e nem na Planilha indica tal etapa de serviço;
1.3 - A licitante apresenta uma capa asfáltica de espessura mínima de 5 cm, onde no final, a espessura deveria ser total de 5cm: reperfilamento 2cm e camada asfáltica de rolamento de 3cm;
1.4 - A licitante informou na metodologia no item drenagem a execução de corpo de BDTC d=1,0m e boca BDTC = 1,0 m - Esse serviço não está contemplado na Planilha de Preços Unitários desse processo licitatório;
1.5 - A licitante informou na metodologia no item execução, de calçada e de concreto - Esses serviços não estão contemplados na Planilha de Preços Unitários desse processo licitatório.
1.6 - Na planilha de BDI: O ISS apresentado difere do edital, onde adota 5% de ISS sobre a base de 40% de MO, assim não seria 3% como indicado no BDI e sim 2%, como indicado na planilha de BDI do órgão;
1.7 - A licitante não incidiu Leis sociais em todas as composições de preços unitários apresentadas nessa referida Proposta;
1.8 - A licitante apresentou somente a planilha resumo orçamentária, não apresentou as planilhas individualizadas por rua, como consta no edital;

Levando-se em conta os apontamentos da Comissão de Engenharia, somado ao achado pela Comissão de Contatação na sessão inicial, (a constatação de que a proposta apresentada pela empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14, ficou abaixo do mínimo exigido de 75% (setenta e cinco por cento), do valor orçado pelo município, conforme estabelecido no edital, fato que por se só já DESCLASSIFICA a proposta da empresa, esse agente de contratação resolve por adotar como fundamento para decidir o parecer apresentado ao tempo que desclassifica a proposta da referida empresa, restando classificada apenas a proposta da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, a qual a comissão entende ser possível conduzir a fase de lances. Conduzida a fase de lances o Agente de Contratação interpela a empresa no sentido de melhorar a proposta classificada ao tempo que a licitante WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, RG nº 0840625685 SSP-BA e CPF nº 813.951.755-00, celular 74 999292001 e e-mail wtm.constadm@gmail.com apresenta como lance único o valor de

Table with 2 columns: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA and R\$ 3.291.397,41

Handwritten signatures in blue ink



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)

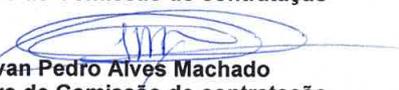


Diz não conseguir reduzir em virtude de ser uma obra de asfalto com alto custo o que inviabiliza um desconto maior. O Agente de Contratação aceita os argumentos ao tempo que passa a abertura do envelope de habilitação da empresa, bem como concede o prazo de 48h. Analisado os documentos de habilitação da empresa, solicitou-se a presença do engenheiro **Rogério Kaique Castro** para verificar a qualificação técnica da empresa, ao tempo que este emitiu parecer no sentido dos atestados de qualificação técnica atender os preceitos do edital opinando pela habilitação da **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Ato contínuo o Agente de Contratação fez sua análise em relação as demais exigências do edital no que concerne as exigências para habilitação esclarecendo que a licitante atendeu a todos os comandos do edital. Assim, declara habilitada a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº 13.582.689/0001-51 ao tempo que declara vencedora do certame com proposta de preço no valor de R\$ 3.291.397,41 (três milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Recomenda a autoridade superior nesse momento com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21 a adjudicação e a homologação da licitação em virtude de encerrada a fase de julgamento e habilitação e não ter manifestação de recursos administrativos. Ata do certame publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Dutra, Bahia, 28 de maio de 2024.

  
**RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**  
Agente de Contratação

  
**Avaneide Gama Novaes**  
Membro de Comissão de contratação

  
**Ivan Pedro Alves Machado**  
Membro de Comissão de contratação

  
**Joaci Mendes Machado**  
Membro de Comissão de contratação

**Rogério Kaique Castro**  
Engenheiro Civil  
CREA 3000088713

LICITANTE:

  
**WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ nº 13.582.689/0001-51